



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.796/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

PROMOVE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ELUCIDAÇÃO DE FATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 189 da Lei 2.021/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 18/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Promover sindicância administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal para se chegar às informações ou esclarecimentos necessários para elucidação do fato ocorrido de acordo com o protocolo nº 20017/2017 referente ao comunicado assinado pelo servidor Ronicley Rocha Coelho da Silva, onde comunica o desaparecimento do capacete e da chave de ignição da motocicleta de placa MRC 4628 de propriedade da Câmara Municipal de Nova Venécia -ES.

Parágrafo único. A sindicância de que trata o caput deste artigo consistirá de uma averiguação sumária e será voltada para esclarecimento do fato ocorrido.

Art. 2º Para a promoção de sindicância de que trata o art. 1º desta portaria, ficam designados os seguintes servidores:

I – Edson Carvalho de Souza – Matricula nº 0422

II – Romildo Antonio Ventorim – Matricula nº 0147

III - Roan Roger Gomes Marques - Matricula nº 1.742



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Art. 3º A sindicância de que trata esta portaria deverá ser concluída no prazo de quinze dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja motivo justo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de março de 2017.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES
PRESIDENTE